Ata da 19ª (décima nona) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Ofícios Gab. 400 e 401/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2025**, que altera a Lei nº 6.363, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. Autora: Osânia Silva; **Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2025**, que altera dispositivos da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025. Autor: Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2025**, que altera dispositivo da Lei nº 5.083, de 11 de janeiro de 2016. Autor: Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 80 de 2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal; e **Projeto de Resolução nº 4 de 2025**, que regulamenta a Lei nº 6.370, de 23 de maio de 2025 e dá outras providências. Autores: Flávio Martins, Luciano do Gás, Osânia Silva e Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025). Prosseguindo a sessão, o Vereador Cid Correia solicitou a inclusão na pauta de votação do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, tendo em vista seu cunho social e o benefício para as famílias a serem atendidas no programa Minha Casa Minha Vida, bem como o fato de possuir todos os pareceres necessários, tanto do projeto quanto da emenda apresentada. Posto em votação o referido pedido, este restou aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o Presidente Flávio Martins informou que o Secretário de Saúde, Senhor Wender Oliveira, deixou um comunicado disponível

para todos os vereadores na Secretaria da Câmara. Ele explicou que se tratava de uma nota explicativa referente ao pleito de transferência *ex-ofício* da agente comunitária de saúde Silmara Luísa de Faria, encaminhada em atenção a uma proposta desta Casa Legislativa, a saber, o Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Vereador Cid Corrêa. A nota, segundo a leitura de um trecho feita pelo Presidente, apresentava uma análise fundamentada nas normativas vigentes do SUS, com base técnica e legal, registros de reuniões, dados assistenciais e esclarecimentos sobre os atendimentos na UBS da Água Vermelha, cuja territorialização foi reorganizada. Diante da repercussão do tema, a Secretaria de Saúde solicitou que a nota fosse lida na íntegra durante a sessão plenária para garantir a ampla ciência dos parlamentares sobre o posicionamento técnico da pasta. O Presidente informou que o documento possuía sete folhas e, por isso, não faria a leitura completa naquele momento, deixando-o à disposição dos vereadores na Secretaria para conhecimento. Na sequência, o Vereador Cid Correia manifestou-se sobre a nota da Secretaria de Saúde, informando que também tomou ciência dela na parte da manhã. Ele declarou que irá elaborar uma nota de esclarecimento em defesa do projeto de transferência da servidora Silmara, buscando contradizer e contrapor todos os tópicos apresentados pelo Secretário Municipal naquela manifestação pública. O Vereador mencionou que irá abordar e contrapor, item por item, questões como a flexibilização, a territorialização, a viabilidade jurídica e o respaldo técnico. Ele classificou a decisão como monocrática e que, em sua visão, estaria passando por cima do direito da comunidade do bairro da Água Vermelha. Continuando a reunião, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Ordinária nº 033 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, *que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde para pagamento de servidores, consoante se infere do Ofício 066/2025 da reportada pasta municipal, que o subsidia*. Sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei Ordinária nº 038 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, *que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$332.542,26 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para utilização na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, consoante Memorando 77/2025, tendo como fonte recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I*. Sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei Ordinária nº 067 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, *que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso III. Os recursos serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a ficha 514 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", vinculada à ação "Manutenção do Setor de Transporte – SAÚDE"*. Sendo o projeto aprovado por

unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Ordinária nº 068 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, *que autoriza abertura de crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R$ 657.235,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Desenvolvimento Humano*. Sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei Ordinária nº 069 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, *que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 467.896,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), proveniente de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Os recursos serão aplicados em diversas ações de assistência social, incluindo manutenção da Estação Cidadania, aquisição de equipamentos para o Cadastro Único, fortalecimento da rede socioassistencial, apoio à APAE e a entidades de assistência à criança e ao adolescente, bem como cursos de capacitação para profissionais do setor.* Sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, de autoria dos Vereadores Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Osânia Silva e Wolkmar Menezes, *que estabelece normas para loteamento no âmbito do Município de Formiga/MG*. Sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Na sequência foram também encaminhadas à votação as seguintes emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025: **Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo a proposição acessória aprovada por unanimidade; e **Emenda Supressiva nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo a proposição acessória também aprovada por unanimidade. Feito isso, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Ainda, foram aprovados pelos edis presentes, as Moções, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios, apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Thiago Pinheiro, Wolkmar Menezes, Luciano do Gás, Daniel Rodrigues, Cid Corrêa, Piruca, Osânia Silva e Flávio Martins. Durante a feitura das as Moções, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios, o Vereador Cid Corrêa solicitou a quebra de protocolo para homenagear o Senhor Denilson Oliveira, que tem presença constante na Casa Legislativa e contribui ativamente para a comunidade e para a Câmara, em virtude de seu aniversário. O Presidente Flávio Martins acolheu a solicitação e convidou o Senhor Denilson a se dirigir ao plenário. Após a homenagem, foi registrado o momento com uma foto, na qual os Vereadores posaram ao lado do Senhor Denilson. Em continuidade à sessão, o Presidente Flávio Martins anunciou o uso da tribuna pelo Sr. Rodrigo Melo Guimarães, para tratar sobre a Lei nº 5.051/2025 - Plano Decenal Municipal de Educação de

Formiga (2015), e o *novo* Plano Decenal Municipal de Educação de Formiga (2025). O professor Rodrigo Melo iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e expressou sua honra em utilizar a Tribuna do Povo em Formiga, destacando que já havia defendido a educação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara dos Deputados. O professor ao se apresentar informou que atua nas escolas Polivalente, Arlindo de Melo e Tonico Leite (Got), tendo também trabalhado no Caic. Ele enfatizou que, embora seja suplente dos vereadores Thiago Pinheiro e Wolquimar Menezes, naquele momento falava como um profissional da educação para discutir o Plano Decenal Municipal de Educação. Ele explicou que o Plano Decenal Municipal de Educação é um documento que definirá metas e estratégias para a melhoria da educação do município ao longo de 10 anos, funcionando como um "plano diretor da educação". O plano, que terá uma duração de 10 anos, impactará no mínimo três legislaturas e mais de um prefeito, o que significa que não é um plano de governo, mas sim um plano do município, com impacto direto em todos os níveis de educação, do infantil ao superior. O professor detalhou que este planejamento estratégico de médio e longo prazo permite que os vereadores e o executivo criem políticas públicas educacionais. As metas estabelecidas poderão ser acompanhadas e fiscalizadas tanto pelos vereadores quanto pela sociedade civil, possibilitando a cobrança do executivo. Ele salientou que o plano ampliará a participação de todos os envolvidos na educação, como pais, professores, trabalhadores da educação (incluindo educação especial, analistas, diretores) e a Secretaria Municipal de Educação, para a criação de políticas públicas adequadas. A lei atual do Plano Decenal é de 24 de junho de 2015. Visto que a lei tem validade de 10 anos, o novo plano deverá ser elaborado para o período de 2025 a 2035. Ele mencionou que a lei atual, disponível no site da Câmara, é extensa, com cerca de 65 páginas, e está datada, pois a educação e a tecnologia evoluíram rapidamente nos últimos 10 anos, e muitas de suas disposições não correspondem mais às realidades ou demandas atuais das escolas. Ele ressaltou a necessidade de revisão do plano, vendo nisso uma oportunidade única para os vereadores, em conjunto com trabalhadores da educação e a sociedade civil, criarem um plano que atenda a todos e que seja construído por diversas mãos, visando posicionar Formiga na vanguarda da educação. Ele relembrou que Formiga já obteve bons resultados no IDEB, chegando a ter a terceira ou quarta melhor escola de ensino fundamental do estado, e expressou confiança de que um plano bem elaborado pode restaurar a cidade a um patamar de excelência educacional. O professor afirmou conhecer a competência e dedicação dos profissionais da educação em Formiga, que se empenham por muitas horas para oferecer ensino de qualidade. O professor destacou o impacto significativo de um plano de 10 anos em crianças e jovens, desde os 4 anos até os 17, e até mesmo em futuras gerações, sublinhando a importância de sua apresentação sobre o tema. Ele sugeriu algumas inclusões importantes para o novo plano: Universalização do acesso à pré-escola, considerando o índice de natalidade e a capacidade dos centros infantis atuais. Ele reconheceu que a construção de novos centros demanda tempo e recursos, e que o orçamento municipal é limitado, mas acredita na possibilidade de avançar passo a passo com um planejamento decenal; Ampliação da oferta de vagas em creches e da

educação em tempo integral. Ele citou o exemplo do ensino médio em tempo integral no Polivalente e o sucesso de estados como o Ceará com escolas em tempo integral. Explicou que educação em tempo integral não se limita a salas de aula, mas inclui acesso a esportes, tecnologia e outras atividades, proporcionando tranquilidade aos pais que trabalham; Garantia de infraestrutura adequada nas escolas e centros educacionais e creches. Ele mencionou vídeos de alguns vereadores que mostram problemas graves, como goteiras, esgoto e falta de portas em banheiros, ressaltando que são questões antigas que deixam o município atrasado em tecnologia em comparação ao estado, onde já se usam lousas brancas e televisões conectadas à internet para enriquecer as aulas; e Garantia de acesso a computadores, uma vez que jovens têm menos acesso a estes equipamentos e muitos não dominam programas básicos. Ele acredita que essa tecnologia deve ser acessível nas escolas desde o início. O professor fez um pedido aos vereadores para que acionem seus deputados a fim de conseguir emendas para a educação. Ele compartilhou suas próprias conquistas, enfatizando que aceita emendas para a educação de qualquer espectro político. Ele sugeriu a inclusão de metas no plano, como a de instalar computadores em um percentual das escolas em 5 anos, embora reconheça que a Secretaria de Educação teria dados mais precisos para tais definições. Um ponto de grande impacto para ele é a necessidade de implantar um novo plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais da educação. Embora a prefeitura pague um piso adequado e um salário bom (com vale-alimentação), falta um plano de carreira para reter professores, que muitas vezes abandonam a profissão por falta de atratividade. Ele defende que um bom plano de carreira incentivaria a formação e a dedicação integral. Ele reforçou que, ciente do orçamento da educação, sua proposta é uma visão estrutural de 10 anos. Outra preocupação, compartilhada pelo vereador Cid, são as metas de melhoria nos indicadores de qualidade da educação, como IDEB, SAEB e Prova Brasil. Ele também sugeriu incluir a educação especial no plano, pois a realidade mudou desde 2015. Propôs como meta que todos os alunos da educação especial sejam acompanhados por professores com formação e pós-graduação, transformando isso em lei a ser cumprida ao longo dos 10 anos. Para concluir, o professor Rodrigo fez dois pedidos aos vereadores: um pedido de informação à prefeitura sobre como o Plano Decenal está sendo elaborado, se haverá uma comissão ou se será feito pela Secretaria de Educação, expressando seu desejo de participar, se possível, de um formato que inclua a sociedade civil; e a realização de uma audiência pública, argumentando que há muitos profissionais da educação com vasta experiência cujas demandas precisam ser ouvidas, pois a realidade do estado pode ser diferente da do município ou das creches. Ele acredita que a audiência, ouvindo pais, alunos e profissionais, seria ideal para elaborar um plano eficaz. Ele mencionou que não é preciso ter pressa na elaboração do plano, pois as metas do plano anterior precisam ser cumpridas até 2025. Ele acredita que um plano bem feito e participativo permitirá aos vereadores verem as melhorias na educação em 10 anos e o impacto positivo na vida dos alunos. Para facilitar a participação, ele criou um formulário online com um QR Code, disponível em um banner, para que as pessoas possam expressar suas opiniões sobre a educação e o plano, mesmo sem comparecer

à audiência pública. Ele se comprometeu a, em alguns meses, trazer essas ideias para uma audiência pública e apresentá-las aos vereadores, garantindo que há muitas ideias na comunidade. Ele finalizou sua fala reiterando a importância de discutir a educação em todas as esferas (Câmara, prefeitura e comunidade), pois acredita que a educação transforma a sociedade. Ato contínuo, o Presidente Flávio Martins franqueou a palavra aos edis. Nessa esteira, manifestaram-se os Vereadores Luciano do Gás, Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Thiago Pinheiro, Wolkmar Menezes, Cid Corrêa, Osânia Silva, Joice Alvarenga e Flávio Martins. Na sequência, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Wolkmar Menezes, Piruca, Luciano do Gás, Daniel Rodrigues, Thiago Pinheiro e Jaci da Rua Nova. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezesseis de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT